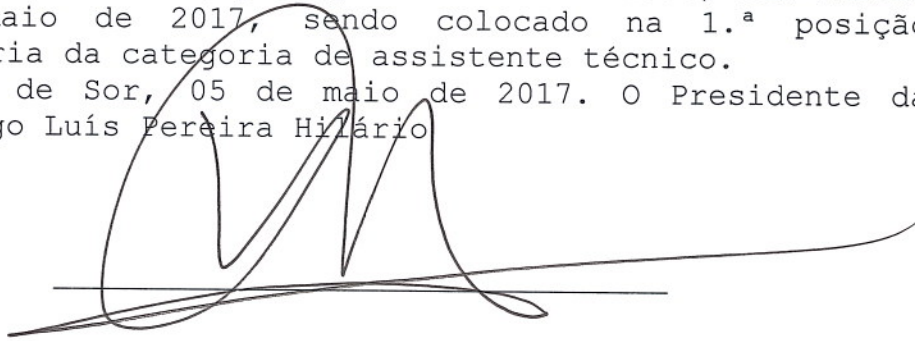


MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR JOAQUIM
JOSÉ LOPES DIAS

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 10 de abril de 2017, determinei a colocação do trabalhador Joaquim José Lopes Dias, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de maio de 2017, sendo colocado na 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico.

Ponte de Sor, 05 de maio de 2017. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be the name 'Hugo Luís Pereira Hilário', is written over the printed name of the signatory. The signature is fluid and somewhat abstract, with long horizontal strokes extending to the right.